

CODEG - COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI  
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

**Edital de Convocação para realização das Provas Práticas para os cargos de Oficial Carpinteiro e Oficial Soldador Serralheiro**

A CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de **CONVOCAÇÃO** para realização das **Provas Práticas para os cargos de Oficial Carpinteiro e Oficial Soldador Serralheiro**, de acordo com as seguintes orientações:

**DATA: 28 DE ABRIL DE 2024.**

**LOCAL: GALPÃO DA CODEG.**

**ENDEREÇO: AV. ANTONIO GUIMARÃES, Nº ITAPEBUSSU – GUARAPARI/ ES – CEP 29210190**

**PONTO DE REFERÊNCIA: ESCOLA Mª DAS GRAÇAS SANT'ANA MENARIO**

**HORÁRIO DE INÍCIO: a partir das 11h.**

**HORÁRIO DE CHEGADA: 10h.**

**IMPORTANTE:** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, portando documento oficial com foto para ambos os cargos, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

**11- DA PROVAS PRÁTICAS DE OFICIAL CARPINTEIRO E OFICIAL SOLDADOR SERRALHEIRO**

**11.1.** Se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de Carpinteiro e Soldador, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, observada a reserva de vagas para portadores de deficiência, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação:

<b>Convocados da Ampla concorrência (lista geral)</b>	<b>Convocados da lista de pessoas com deficiência (PcD) – Se houver</b>
Total até <b>10ª posição</b> Oficial carpinteiro	Até a 2ª posição
Total até <b>10ª posição</b> Oficial Soldador Serralheiro	Até a 2ª posição

**11.2.** A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 20 pontos, que serão acrescidos à nota obtida na prova objetiva.

**11.3.** O candidato que não comparecer à Prova Prática será excluído do Concurso.

**11.4.** A prova prática será realizada no Município de Guarapari em local que será publicado em órgão encarregado das publicações Oficiais e no endereço eletrônico [www.institutoreferencia.org.br](http://www.institutoreferencia.org.br)

**11.5.** Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no endereço eletrônico [www.institutoreferencia.org.br](http://www.institutoreferencia.org.br) sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarem dessa fase comparecer no local de realização da mesma.

**11.6.** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, documento oficial com foto, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

**11.7. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:**

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente eliminado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**11.8. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata.**

**11.9.** Para os candidatos aos cargos de Oficial Carpinteiro e Oficial Soldador Serralheiro de acordo com as atribuições do cargo e as determinações do examinador constará de execução de atividades correlatas ao cargo.

**11.10.** Os candidatos serão pontuados de acordo com o seguinte critério de avaliação para seu respectivo cargo:

**11.10.1.** A pontuação será obtida mediante a avaliação dos itens que seguem abaixo. Para cada item, os candidatos poderão receber as seguintes pontuações:

**5,0 (cinco) = Ótimo;**

**3,0 (três) = Bom;**

**2,0 (dois) = Regular;**

**1,0 (um) = Ruim;**

**0 (zero) = Péssimo.**

**Itens Avaliados:**

I – Habilidade com equipamentos/ferramentas / (EPI);

II – Organização na execução dos trabalhos executados;

III – Resistência física as atividades executadas;

IV – Eficiência/Agilidade;

V – Tempo de execução da tarefa.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Guarapari/ES, 12 de abril de 2024.

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA**

<b>DATA: 28 DE ABRIL DE 2024. – DOMINGO</b> <b>HORÁRIO DE INÍCIO: 11h.</b> <b>HORÁRIO DE CHEGADA: 10h.</b>		
<b>001 – OFICIAL CARPINTEIRO</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	0000032	ALZERINO JOÃO ALOCHIO
2º	0001686	DIENES DA COSTA

<b>DATA: 28 DE ABRIL DE 2024. – DOMINGO</b> <b>HORÁRIO DE INÍCIO: 11:30h.</b> <b>HORÁRIO DE CHEGADA: 10:30h.</b>		
<b>004 – OFICIAL SERRALHEIRO SOLDADOR</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	0001841	PEDRO HENRYQUE DOS SANTO LOYOLA
2º	0002096	ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS COELHO